

MENSAGEM Nº 046/2026

Rio do Sul (SC), 01 de junho de 2026.

Senhora Presidente,

Honrosamente submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que “**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 866, DE 08 DE OUTUBRO DE 1971, QUE DENOMINA BAIRROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o art. 2º da Lei nº 866, de 08 de outubro de 1971, com o objetivo de adequar as características físicas da Rua Criciúma aos dados efetivamente constatados em recente levantamento topográfico realizado pelo Município.

A necessidade da alteração decorre da identificação de divergências entre as dimensões atualmente previstas na legislação municipal e aquelas verificadas em campo, especialmente no que se refere ao comprimento e à largura da via pública. Tal inconsistência evidencia a necessidade de atualização do texto legal, de modo a compatibilizar os registros normativos com a realidade física existente, assegurando maior precisão técnica e confiabilidade às informações constantes do sistema viário municipal.

Além disso, a medida contribuirá para o aprimoramento da gestão cadastral e urbanística do Município, proporcionando maior segurança aos procedimentos administrativos, registrais e de planejamento urbano que utilizem a referida via como elemento de referência. A correção das informações constantes da legislação municipal também previne eventuais controvérsias futuras relacionadas à identificação, delimitação e utilização da via pública.

Diante disso, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de manter atualizados os registros oficiais do Município, submete-se a presente proposição à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, esperando sua aprovação

Certos de que, mais uma vez, poderemos contar com o indispensável apoio dessa Egrégia Casa Legislativa, aproveitamos para reafirmar as mais elevadas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente

MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito de Rio do Sul

Exma. Sra.

MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº...../2026.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 866, DE 08 DE OUTUBRO DE 1971, QUE DENOMINA BAIRROS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO”.

O Prefeito de Rio do Sul faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso III do art. 3º da Lei nº 866, de 08 de outubro de 1971, especificamente no que se refere às características da Rua Criciúma, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º...

[...]

Rua CRICIÚMA – com início na Rua Claudina Agnes Rodrigues, com 497,00 metros de extensão até o final com a Rua Guanabara, com largura variável, medindo 12,00 metros de largura do início até 37,00 metros além da Rua Helga Ana Cordeiro Krieck e após segue com 10,00 metros de largura até o final, localizada no Bairro Laranjeiras.

[...]”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
01 de junho de 2026

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul

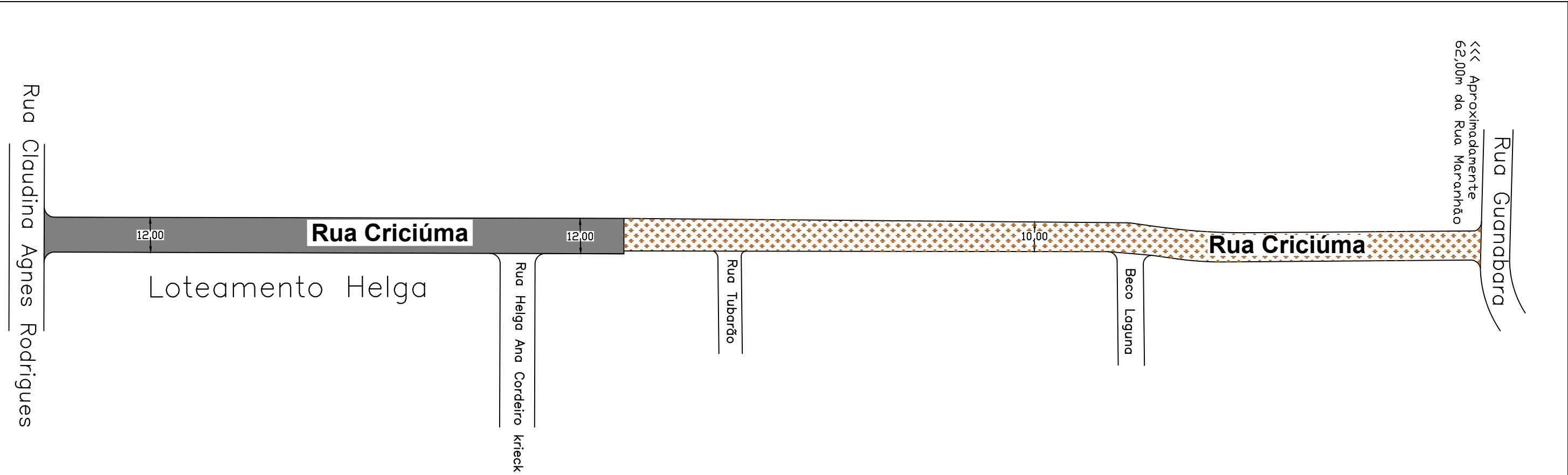
MEMORANDO Nº 02/2025	
DE:	Departamento de Geoprocessamento / Setor de Topografia
PARA:	Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO:	Lei das Ruas
Referência	Mudança na largura e extensão

Rio do Sul, 25 de março de 2025.

Visando a melhor compreensão nas consultas das larguras e extensões das ruas do município, solicito a alteração na Lei 866/1971 Lei esta da Rua Criciúma, pois a mesma não descreve largura nem extensão.

Sem mais.

JOSEMERI CORDEIRO
Topografa CFT-BR 0243903790-7
Matricula 173533/05



QUADRO DE INFORMAÇÕES				
NOME DA RUA	INÍCIO	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)
Rua Criciúma	Rua Claudina Agnes Rodrigues	Rua Guanabara	497,00	10,00 - 12,00

OBSERVAÇÃO: A Rua Criciúma inicia na Rua Claudina Agnes Rodrigues e segue em 37,00 metros além da Rua Helga Ana Cordeiro Kriek, com 12,00 metros de largura e continua até a Rua Guanabara com 10,00 metros de largura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE TOPOGRAFIA

Projeto:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Endereço:

RUA CRICIÚMA

Bairro:

LARANJIRAS

Responsável Técnico:

Desenho:

JOSI

Proprietário:

PMRS

Escala:

SEM ESCALA

Data:

03/2025

Orientação Norte



Pracha:

Única

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO PROLONGAMENTO DA RUA CRICIÚMA.

IMAGEM 01

Início da Rua 7 do Loteamento Helga, (futuro prolongamento da Rua Criciúma).



IMAGEM 02

Final da Rua 7 do Loteamento Helga, (futuro prolongamento da Rua Criciúma).



IMAGEM 03

Esquina da Rua 7 com a Rua Helga Ana Cordeiro Krieck, do Loteamento Helga.



IMAGEM 04

Final da Rua 7 do Loteamento Helga, com previsão de prolongamento da Rua Criciúma.

